



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº 34 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 06 DE JULHO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, “*Ad Referendum*”

Art. 1º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Física**, Matriz Curricular 2013, com 60 (sessenta) vagas anuais, no Campos Salgueiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º ALTERAR, a Resolução nº 18 do Conselho Superior, de 05 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ivaldo José da Silva
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano